

TGL PARTICIPAÇÕES S.A – CNPJ: 09.480.601/0001-13 – NIRE: 32300030025 - ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Dia, hora e local: 27/05/2019, às 9 h, na sede da sociedade. **Convocação:** A convocação foi efetuada através de carta-convite, e confirmado o seu recebimento pelos acionistas. **Presenças:** A totalidade dos acionistas. **Composição da mesa:** Tadeu Gonzaga Lorenzon, presidente e Decio Jose Lorenzon, secretário. **Ordem do dia e deliberações:** 1. Aprovada a alteração do artigo 2o do Estatuto Social, quanto ao complemento do endereço da sociedade para constar Sala 401. 2. Aprovada a admissão na sociedade do acionista DECIO JOSE LORENZON, portador da Cédula de Identidade nº. 294.145-SSP/ES e inscrito no CPF-MF sob nº. 494.039.237-68. 2.1. A acionista LIVIA RANGEL LORENZON RIBEIRO, titular de 321 ações, vende a totalidade das ações, sendo 320 ações ordinárias no valor nominal das mesmas de R\$ 320,00 e 01 ação preferencial no valor nominal de R\$ 1,00 para o Sr. DECIO JOSE LORENZON, já qualificado anteriormente; 2.2. A acionista LIANE RANGEL LORENZON DE SOUZA, titular de 321 ações, vende a totalidade das ações, sendo 320 (ações ordinárias no valor nominal das mesmas de R\$ 320,00 e 01 ação preferencial no valor nominal de R\$ 1,00 para o Sr. DECIO JOSE LORENZON, já qualificado anteriormente; 2.3. O acionista LEANDRO RANGEL LORENZON, titular de 321 ações, vende a totalidade das ações, sendo 320 ações ordinárias no valor nominal das mesmas de R\$ 320,00 e 01 ação preferencial no valor nominal de R\$ 1,00 para o Sr. DECIO JOSE LORENZON, já qualificado anteriormente; 3. Dessa forma, aprovada a retirada dos acionistas LIVIA RANGEL LORENZON RIBEIRO, LIANE RANGEL LORENZON DE SOUZA E LEANDRO RANGEL LORENZON do quadro de acionistas, tendo em vista a venda total das ações das quais eram titulares. 4. Aprovada a reeleição dos Diretores da sociedade para mais um mandato, sendo: Tadeu Gonzaga Lorenzon para o cargo de Diretor Presidente e Décio José Lorenzon para o cargo de Diretor Executivo. 4.1 - O mandato será de 03 (três) anos, com início em nesta data e término previsto para o dia 27/05/2022, sendo que permanecerão em seus cargos até a eleição de novos membros para substituí-los. 4.2 - Os Diretores reeleitos declaram que aceitam permanecer exercendo as funções pertinentes ao cargo e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, sendo empossados imediatamente, na forma determinada pelo Estatuto Social. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel do que consta no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas. Vitória, ES, 27/05/2019. **Ata registrada na JUCEES em 08/08/2019, sob o no 20192286447. Protocolo 192286447. Cód. Verificação 11903625818.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
SANTA TERESA – VARA ÚNICA
FORUM JUIZ THIERS VELLOZO
AV MARIA ANGELICA VERVOLET DOS SANTOS 392 –
VALE DO CANAA – SANTA TERESA-ES – CEP: 29.650-
000
Telefone (s): (27) 3259-1986 – Ramal: 200
E-mail: varaunica-steresa@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS
Nº DO PROCESSO: 0000241-18.2015.8.08.0044
AÇÃO: 159 – Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO BRADESCO S/A
Requerido: SUPERMERCADO SPERANDIO & SPERANDIO LTDA, LUCIANA CAMPANHARO SPERANDIO, MARIA DAS GRAÇAS CAMPANHARO SPERANDIO E LEONAR GERALDO SPERANDIO

MM. Juiz(a) de Direito da SANTA TERESA – VARA ÚNICA do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA(M) DEVIDAMENTE CITADO(S): SUPERMERCADO SPERANDIO & SPERANDIO LTDA EPP – Documento: CNPJ: 14.724.570/0001-39; Executado: LUCIANA CAMPANHARO SPERANDIO Documento: CI: 711976ES CPF: 016.151.541-08; Executado: MARIA DAS GRAÇAS CAMPANHARO SPERANDIO – Documento: CI: 777998ES CPF: 281.150.662-49 – Executado: LEONAR GERALDO SPERANDIO – Documento: CI: 548534ES CPF: 751.204.027-04, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 232.070,84 (duzentos e trinta e dois mil, setenta reais e oitenta e quatro centavos).

ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, 1º do CPC);
c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.
DESPACHO
FI: CITE-SE POR EDITAL, FACE OS ARGUMENTOS DE FLS. 141 E SEQUINTEs.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.
SANTA TERESA-ES, 05/03/2020
NELSON MOGNATTO
ANALISTA JUDICIARIO 01

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
GUARAPARI – 1ª VARA CÍVEL
AL. FRANCISCO VIEIRA SIMÕES – S/N – BAIRRO MUQUIÇABA, GUARAPARI-ES – CEP: 29214-110
Telefone (s): (27) 3161-7072
E-mail: eivel-guarapari@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS
Nº DO PROCESSO: 0000679-11.2018.8.08.0021
AÇÃO: 12154 – Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO BRADESCO S/A
Requerido: MARCIA NOGUEIRA ARMOND

MM. Juiz(a) de Direito da GUARAPARI – 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM QUE FICA(M) DEVIDAMENTE CITADO(S): MARCIA NOGUEIRA ARMOND, CI: 430871 SGPC ES, CPF: 623.238.497-00, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 142.148,52 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ADVERTÊNCIAS
a) PRAZO: O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, 1º do CPC);
c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
e) Será nomeado curador especial em caso de revelia.
DESPACHO
DEFIRO O PEDIDO DE CITAÇÃO DA EXECUTADA POR EDITAL E FIXO O PRAZO DE 30 DIAS. EXPEÇA-SE E INTIMI-SE O BANCO EXEQUENTE PARA PUBLICAÇÃO.

EM CASO DE SILÊNCIO E INAÇÃO DA EXECUTADA, DESDE JÁ, NOMEIO CURADOR ESPECIAL NA PESSOA DO DOUTO DEFENSOR PÚBLICO ESTADUAL COM ATRIBUIÇÃO NESTA UNIDADE JUDICIÁRIA PARA OFERTA DE EMBARGOS. CASO CONTRÁRIO, EM HAVENDO MANIFESTAÇÃO DA EXECUTADA, INTIME-SE O EXEQUENTE PARA MANIFESTAÇÃO EM 15 DIAS E APÓS, RENOVE-SE A CONCLUSÃO.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.
GUARAPARI-ES, 22/09/2020
LUIZ GUILHERME MARTINS DA SILVA FILHO
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2020
Processo N.º: 2020-RP63B
O DER-ES torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Nº 2.458-R/10, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS.**
O Edital está disponível no site: www.compras.es.gov.br
Valor Estimado: R\$ 213.920,04
Início do Acolhimento das Propostas: dia 03/12/2020 às 08:00 horas.
Abertura das Propostas: dia 14/12/2020 às 09:00 horas.
Início da Sessão de disputa: dia 14/02/2020 às 11:00 horas.
Contato para esclarecimento de dúvidas:
E-mail: pregao-der@der.es.gov.br
Tel.: (27) 3636-4468
Vitória, 02 de dezembro de 2020.
Maria Suzel Tedoldi Menegheli
Progeora da 1ª CPP do DER-ES

COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 001/2020
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Linhares – ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura da TOMADA DE PREÇOS FMS Nº 001/2020, para às 08:30 horas, do dia 29 de dezembro de 2020, referente a contratação de empresa especializada, para executar as obras de Unidade de Saúde da Família – USF, no Bairro Santa Cruz, neste Município, tendo em vista alterações no Edital. O comunicado encontra-se disponível no site: www.linhares.es.gov.br. Cód. CidadES C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0500001.01.0031.
Linhares, 02 de dezembro 2020.
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 064/2020 – Pregão Presencial nº 048/2020. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina, conservação de meio fio de canteiros e de áreas com paisagismo, serviços de manutenção e conservação de PVS de canteiros e de áreas com paisagismo, serviço de plantios de mudas, serviços de roçada, poda de árvores e Corte, Serviços de Plantio de Grama com fornecimento. Data: 17/12/2020 - Horário: 12:30hs. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário das 12h00min às 18h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: licitacaoibatiba2018@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: **(28) 3543-1804**, com Juliana Tomaz Silveira – Presidente da CPL.

PARCERIA
Detran|ES e Setur assinam acordo para sinalização turística
O objetivo da parceria é indicar os atrativos turísticos de perímetro urbano, a partir do Projeto Executivo de Sinalização Turística da Setur. O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) e a Secretaria de Turismo (Setur) assinaram, na última semana, um novo acordo de cooperação reafirmando o compromisso com a implantação de sinalização de orientação turística dentro da programação de sinalização viária horizontal e vertical nos municípios sob competência do órgão de trânsito. O objetivo da parceria, que contempla um total de 69 cidades capixabas, é indicar os atrativos turísticos de perímetro urbano, a partir do Projeto Executivo de Sinalização de Orientação Turística da Setur, valorizando os destinos turísticos dos municípios. em defesa da vida nas vias, seja outros atrativos”, considera o diretor turísticas e a atrativos importantes.
Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (02-12-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2020
O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 10:00 horas, no dia **29 de dezembro de 2020**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2020, do tipo menor preço**, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar as obras de Revitalização da Praça Nossa Senhora das Graças, localizada à Avenida Barra de São Francisco, S/Nº, Bairro Colina, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais).
C ó d . C i d a d e s C o n t r a t a ç õ e s : 2020.042E0600019.01.0008
Linhares-ES, 02 de dezembro de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

AÇÕES DE GOVERNO
Governador entrega obras de reforma do ginásio Audifax Barreto
Além da conclusão do ginásio, também foram inauguradas as placas solares para captação de energia.
O governador do Estado, Renato Casagrande, participou, na manhã do dia (1º), da entrega da reforma do ginásio Audifax Barreto, localizado na sede da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), em Bento Ferreira, Vitória. Completamente reformado e adequado para receber competições esportivas de diversas modalidades, o ginásio será usado, prioritariamente, para a realização de atividades e competições do paradesporto, como basquete e rugby de cadeiras de rodas, além do goalball. O investimento total foi de R\$ 360 mil.
Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (02-12-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

PROCESSO SELETIVO
Sedu abre processo seletivo para técnico em Gestão de Pessoas
Os profissionais selecionados irão atuar na Sedu e nas Superintendências Regionais de Educação.
A Secretaria da Educação (Sedu) abriu um processo de seleção para contratação de técnico em Gestão de Pessoas, em regime de Designação Temporária (DT), para atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria. Os profissionais selecionados irão atuar na Sedu e nas Superintendências Regionais de Educação (SRE).
As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio eletrônico, no site www.selecao.es.gov.br, a partir das 10 horas, desta quarta-feira (02), portadores de Asma em uso contínuo de corticoide até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2020.
Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (02-12-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CARIACICA – 3ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO
Rua São João Batista, nº 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica, ES
CEP: 2915-230 Telefone(s): (27) 3246-5639 (27) 3246-5640
Email: 3civel-cariacica@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0013143-65.2016.8.08.0012
AÇÃO: 40 – Monitoria
Requerente: BANCO BRADESCO AS
Requerido: MARCOS ABREU OLIVEIRA
MM. Juiz (a) de Direito da CARIACICA – 3ª VARA CÍVEL – ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica devidamente CITADO: MARCOS ABREU OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 096.326.927-56, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias pagar a quantia de R\$ 58.652,82 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sujeitos à atualização e o pagamento dos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa, em conformidade com o artigo 701 do NCPC. Fica o(s) requerido(s) informado(s) que o cumprimento do pagamento no prazo acarretará a isenção do pagamento de custas processuais, conforme § 1º do art. 701 do NCPC.

ADVERTÊNCIAS
a) **PRAZO:** O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
b) **PENA:** constituir-se de pelo direito o título executivo judicial, independente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentado os embargos previstos no art. 702 do NCPC, observando-se, no que couber, o Título II do Livro I da Parte Especial.

DESPACHO
Verifico que houve exaurimento das tentativas de citação do requerido, inclusive com pesquisa de endereços junto aos sistemas judiciais INFOJUD e SIEL (fls. 81/82), que não lograram êxito em localizar o requerido, sendo, portanto, evidente a hipótese de citação editalícia.
CITE-SE POR EDITAL, PELO PRAZO DE 20 DIAS.
Intimi-se a parte requerente para as providências de publicação do edital de citação, conforme determina a Lei.
Havendo decurso do prazo de citação editalícia in albis, certifique-se quanto a manifestação.

Não havendo manifestação, fica nomeado Curador Especial ao requerido o Defensor Público Estadual atuante nesta Vara ou o Tabelar, caso aquela esteja assistindo a parte autora (artigo 72, II e parágrafo único, CPC), que deverá ser intimado para oferecer resposta, nos termos e na forma da Lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai publicado na forma da lei.

Cariacica-ES, 28/09/2020

JANAÍNA MÁRCIA GUIMARÃES JUNIOR JORGE
CHEFE DE SECRETARIA
Aut pelo Art. 60 do Código de Normas

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
ARACRUZ – 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
RUA OSORIO DA ROCHA SILVA, 22 – CENTRO – ARACRUZ – ES – CEP: 29190-256
Telefone(s): (27) 3256-1328 – Ramal: 210
Email: 2civel-aracruz@tjes.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (inciso IV, §2º Art. 513, CPC) PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0002680-82.216.8.08.0006
AÇÃO: 81 – Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
Requerente: BANCO BRADESCO SA
Requerido: WELLINGTON BARBOSA EIRELI ME
MM. Juiz(a) de Direito da ARACRUZ – 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente INTIMADO(S): Requerido: WELLINGTON BARBOSA EIRELI ME Documento(s): CNPJ: 17.908.177/0001-93, atualmente em lugar incerto e não sabido, de acordo com sentença preferida nos autos supramencionados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do montante da condenação, no valor de R\$ 31.511,37 (trinta e um mil, quinhentos e onze reais, e trinta e sete centavos), nos termos do art. 523 do NCPC;
2) Na ausência de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, será acrescido ao débito, multa de 10% (dez por cento), bem como honorários advocatícios de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC;

ADVERTÊNCIAS
a) **PRAZO:** O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 523 do CPC;
b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525);
c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;
d) Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante.

DESPACHO
Trata-se de pedido de cumprimento de sentença, conforme previsão nos artigos 513 e seguintes, do NCPC.
O procedimento é o determinado nas normas contidas no artigo 523 e seus parágrafos do NCPC, via de consequência:
1) **INTIME-SE** a parte executada, através de seu patrono, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do montante da condenação, no valor de R\$ 31.511,37 (trinta e um mil, quinhentos e onze reais, e trinta e sete centavos), nos termos do art. 523 do NCPC;
2) Na ausência de pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, será acrescido ao débito, multa de 10% (dez por cento), bem como honorários de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC;
3) Após, CERTIFIQUE-SE e expeça-se mandado de penhora e avaliação, conforme pedido da parte requerente.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Aracruz-ES, 29/09/2020
JULLIERME FAVARATO VASSOLER
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
ARACRUZ – 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES
RUA OSORIO DA ROCHA SILVA, 22 – CENTRO – ARACRUZ – ES – CEP: 29190-256
Telefone(s): (27) 3256-1328 – Ramal: 210
Email: 2civel-aracruz@tjes.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Art. 523, CPC) PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0005990-96.2016.8.08.0006
AÇÃO: 156 – Cumprimento de sentença
Requerente: BANCO BRADESCO SA
Requerido: WELLINTON BARBOSA EIRELI ME
MM. Juiz(a) de Direito da ARACRUZ, 2ª VARA CÍVEL, FAMÍLIA E DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente INTIMADO(S): Requerido: WELLINGTON BARBOSA EIRELI ME Documento(s): CNPJ: 17.908.177/0001-93, atualmente em lugar incerto e não sabido, de acordo com sentença proferida nos autos supramencionados, efetuar o pagamento da importância de R\$ 2.508,41 (Dois Mil e Quinhentos e Oito Reais e Quarenta e Um Centavos), acrescida de custas, se houver.

ADVERTÊNCIAS
a) **PRAZO:** O prazo para pagamento é de 15 (quinze) dias, art. 523 do CPC;
b) Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação (Art. 525);
c) Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento) e, também, de honorários de advogado de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação;
d) Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante.

DESPACHO
F1:
1. Trata-se de petição (fls. 89/90) visando execução de título executivo judicial, que tramita nos próprios autos principais, devendo observar o disposto no artigo 523 do N.C.P.C.
2. Intime-se a devedora, para no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a quantia discriminada às fls. 90 (calculado à fl. 91), implicando seu silêncio em aplicação de multa percentual de 10% (dez por cento) e honorários advocatício no mesmo percentual, ambos, sobre o valor da execução conforme prevê o § 1º do art. 523 do NCPC.
3. Em se tratando de assistido por Defensor Público ou de parte que não tenha procurador constituído nos autos ou, ainda, na hipótese do § 4º do art. 513, CPC, intime-se pessoalmente, nos termos do parágrafo anterior.
4. Caso, os devedores não cumpram voluntariamente o item “2” supra, intime-se o exequente para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar planilha de cálculo devidamente atualizada com acréscimo da multa e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução.
5. Após, venham os autos conclusos para penhora on-line através do sistema bacenjud.
6. Regularize-se o registro e a atuação dos presentes autos, a fim de adequar a classe processual para “cumprimento de Sentença”.
7. Diligencie-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

Aracruz-ES, 19/10/2020

JULLIERME FAVARATO VASSOLER
CHEFE DE SECRETARIA
Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CARIACICA – 4ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES
FÓRUM DR. AMÉRICO RIBEIRO COELHO
Rua São João Batista, nº 1000, Bairro Alto Laje, Município de Cariacica, ES
CEP: 2915-230 Telefone(s): (27) 3246-5647 (27) 3246-5648
Email: 4civel-cariacica@tjes.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 30 DIAS

Nº DO PROCESSO: 0002951-73.216.8.08.0012
AÇÃO: 159 – Execução de Título Extrajudicial
Requerente: BANCO BRADESCO SA
Requerido: IVO TOMAZ ME e IVO TOMAZ
MM. Juiz(a) de Direito da CARIACICA – 4ª VARA CÍVEL, ÓRFÃOS E SUCESSÕES do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente CITADO(S) os Executados IVO TOMAZ ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 01.141.976/0001-47, QUE ERA SEDIADA NA RUA WALTER MACHADO, SANTA PAULA, CARIACICA-ES E IVO TOMAZ, BRASILEIRO, SOLTEIRO, VENDEDO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 910.198.697-04, RG Nº 781-489-ES, QUE RESIDIA NA RUA JERUSALEM, Nº 31, SOTELANDIA, CARIACICA-ES, atualmente em lugar incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação para, no prazo de 03 (três) dias, PAGAR a dívida no valor de R\$ 578.208,64 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil e Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

ADVERTÊNCIAS
a) **PRAZO:** O prazo para Embargos é de 15 (quinze) dias, a partir do prazo supracitado;
b) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honoraria será reduzida pela metade (art. 827, § 1º do CPC);
c) Será considerado ato atentatório à dignidade da justiça quando o executado, intimado, deixar de indicar ao Juiz, quais são e onde estão os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora, sob pena de multa fixada pelo Juiz, que será convertida em proveito do exequente, sendo exigível nos próprios autos, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, nos termos do artigo 774 do NCPC;
d) Nos prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em, até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do CPC);
e) Será nomeado curador especial em caso revelia.

E, para que chegue aos conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

Cariacica-ES, 18/09/2020

DILCEA DAS GRAÇAS STANGE
CHEFE DE SECRETARIA

SEDES

Webinar: procedimentos eletrônicos do Compete-ES e do Invest-ES

A iniciativa teve a finalidade de simplificar os procedimentos e esclarecer dúvidas recorrentes. Cerca de 150 participantes acompanharam, ontem (30), o webinar “Desburocratizando os procedimentos eletrônicos do Invest-ES e do Compete-ES”, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento (Sedes). A iniciativa teve a finalidade de simplificar os procedimentos e esclarecer dúvidas recorrentes relacionadas ao processo eletrônico dos incentivos tributários, o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo (Invest-ES) e o Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo (Compete-ES) –, no Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos do Governo do Estado (e-Docs).

Na ocasião, a subsecretária de Estado de Competitividade, Rachel Freixo, apresentou aos participantes uma breve introdução sobre os incentivos tributários e suas terminologias, bem como exibiu um passo a passo sobre o manuseio específico do Sistema.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (01-12-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

NOVEMBRO NEGRO

Oficina de Turbante: aula de história e cultura durante Novembro Negro

Como parte da programação do Novembro Negro da Secretaria de Direitos Humanos (SEDH), na tarde da última quarta-feira (25), foi realizada uma Oficina de Turbante, no auditório do Palácio da Fonte Grande, em Vitória. Várias servidoras participaram, adquirindo um conhecimento muito além do estilo: tiveram uma verdadeira aula de história da influência da cultura negra no Brasil.

A ideia da Oficina de Turbante foi da gerente de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da SEDH, Edineia Conceição de Oliveira. Ela contou que sempre que se arrumava com o acessório para o trabalho, várias colegas mostravam interesse em aprender.

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (01-12-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios

ATOS OFICIAIS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LIGUE: 3334-1741

LICENCIAMENTO 2021

Detran|ES divulga calendário de vencimento do Licenciamento Anual

O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) publicou, ontem (30), no Diário Oficial do Estado, o calendário de vencimento do Licenciamento Anual e fiscalização do exercício de 2021. Os proprietários de veículos registrados no Espírito Santo devem ficar atentos às datas de pagamento, que são definidas de acordo com o número final da placa do veículo, seguindo o calendário de vencimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) já divulgado pela Secretaria da Fazenda (Sefaz).

Após o pagamento, os proprietários deverão imprimir o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico (CRLV-e) também no site do Detran|ES na opção 'CRLV Eletrônico' na área de Veículos. Também é possível utilizar a versão digital do documento no aparelho celular ou no tablet baixando o aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

Fonte: Diário Oficial do estado do espírito Santo (01-12-2020) - Disponível em www.jusbrasil.com.br/diarios